



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 3 de JUNHO de 2017

- a) Determinar que os animais **GREEN CENTURY, JUSEN BOLT, LOVELY DODONE, VERAMENTE BUONO e DOTTORE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 26/06/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

### Referentes ao programa de 5 de JUNHO de 2017

- a) Suspender o jóquei **F.QUEIROZ** (JET AIR), de 20/06/17 até 27/06/17, por uso excessivo do chicote (25 chicotadas na reta final) (Art.146);  
b) Multar o jóquei **V.GIL** (PAVONA) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);  
c) Multar o jóquei **V.GIL** (QUEEN OLIVIA) em R\$100,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);  
d) Multar o treinador **O.J.M.DIAS** (DESEJADO PROSPECTOR) em R\$100,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.47-D).

### Referentes ao programa de 8 de JUNHO de 2017

- a) Suspender a aprendiz **V.MOTA** (DESHABILLÉ), no dia 23/06/17, por prejudicar a competidora QUEEN OLIVIA na partida (Art.140);  
b) Suspender o jóquei **F.CHAVES** (ENERGIA IRADO), no dia 23/06/17, por prejudicar o competidor ELÍPTICO na partida (Art.140);  
c) Multar o treinador **C.RICARDO** (LORD D'ANAFER) em R\$60,00, por atraso para fazer o peso do equipamento (Artigo 186-parágrafo 3º);  
d) Multar a aprendiz **V.MOTA** (ECLAIR ROUGE) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem;  
e) Multar o treinador **J.BORGES** (ILVYRRHYTHM) em R\$100,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.47-D);  
f) Multar o treinador **B.PIOVESAN** (TAKE ME NOW) em R\$300,00, por não comunicar que seu pensionista é castrado (Res. de 22/01/07);  
g) Multar os jóqueis **V.GIL** (QUEEN OLIVIA) e **F.CHAVES** (TAKE ME NOW) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);  
h) Multar o aprendiz **B.SOUSA** (LORD D'ANAFER) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);  
i) Multar o jóquei **C.LAVOR** (ENERGIA ILUSTRE) em R\$110,00, por uso desnecessário do chicote no corredor de acesso à raia (Art.146);  
j) Multar o jóquei **F.QUEIROZ** (ECLÉTICA) em R\$100,00, por uso excessivo do chicote (24 chicotadas na reta) (Art.146);  
k) Multar o jóquei **F.QUEIROZ** (INTRANSIGENTE) em R\$200,00, reincidente em uso excessivo do chicote (30 chicotadas na reta) (Art.146);  
l) Determinar que os animais **NOVAK, GAROTO DO VERDE, ROSSO NERO e DUBAI DESTINY**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 03/07/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

### Referentes ao programa de 9 de JUNHO de 2017

- a) Suspender o jóquei **A.PAIVA** (GRATO AMIGO), no dia 23/06/17, por prejudicar os competidores SARGENTO MOR(ARG) e CLOUDBUSTER na partida (Art.140);  
b) Multar o aprendiz **A.FARIAS** (POKEY JOE) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);  
c) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (DOUBLE DRINK) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);  
d) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (KID CARSON) em R\$20,00, por desvio de linha (nos 50 metros finais) (Art.143);  
e) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (KATY PERRY) em R\$100,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.47-D);  
f) Multar os jóqueis **L.S.MACHADO** (CLOUDBUSTER), **A.PAIVA** (GRATO AMIGO), **I.R.MENDES** (SARGENTO MOR(ARG)) e **E.ÁLVARES(RS)** (ÉTIOS) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);  
g) Multar o treinador **L.A.FERNANDES Fº** (LOVE YOU) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/16);  
h) Proibir de correr o animal **GOLD FLAG**, até 07/09/17, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);

Referentes ao programa de 9 de JUNHO de 2017

- i) Proibir de correr o animal **BUZCARELIN**, até 09/07/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- j) Determinar que o animal **DESPERADO**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 03/07/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- k) Advertir o treinador **C.A.MOURA(RS)** (ÉTIOS), pela balda na partida de seu pensionista (Art.107);
- l) Advertir o treinador **J.C.OLIVEIRA** (OUTRA KAVALLA), pela balda na partida de sua pensionista (Art.107);
- m) Advertir o treinador **R.SOLANES** (VALENTE DUQUE), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 10 de JUNHO de 2017

- a) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (KOONS), de 23/06/17 até 24/06/17, por prejudicar o competidor MARÉ ALTA na entrada da reta (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (GENIAL STORM), de 23/06/17 até 25/06/17, por prejudicar as competidoras FRIENDLY'S e DUST CUP nos 400 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **J.RIBEIRO** (ENTER THE BEST), de 23/06/17 até 25/06/17, por prejudicar o competidor VOADOR AMIGO nos 400 metros finais (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **L.S.MACHADO** (WALES THUNDER), no dia 23/06/17, por prejudicar os competidores KREMLIN e COMETA KARLO nos 150 metros após a partida (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **L.S.MACHADO** (WALES THUNDER), no dia 24/06/17, por prejudicar competidor nos 400 metros finais (Art.140);
- f) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (ENCUENTRO), no dia 30/06/17, por prejudicar o competidor REDEMPTION durante a reta de chegada (Art.140);
- g) Multar o treinador **D.FONSECA** (GENIAL STORM) em R\$60,00, por atraso para fazer o peso do equipamento (Artigo 186-parágrafo 3º);
- h) Multar o jóquei **I.CORREA** (SWEET NANA) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- i) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (THUNDER CAT) em R\$50,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- j) Multar o jóquei **C.LAVOR** (EMPELAFER) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **I.CORREA** (FORESTIERE) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **B.REIS** (EXPENSE ACCOUNT) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **I.CORREA** (BRIGHT CLARA e EMIRATES SAND) em R\$150,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar os jóqueis **A.M.SOUZA** (MAGIC SURVIVOR) e **I.CORREA** (ESTELLA ROSSA) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **B.REIS** (ESPADA) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o jóquei **I.CORREA** (ELPHO CAÇADOR) em R\$120,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o jóquei **I.CORREA** (ENERGIA ICARO) em R\$150,00, por excesso de peso na repesagem;
- r) Multar o jóquei **I.CORREA** (HIJA DEL SUN) em R\$195,00, por excesso de peso na repesagem;
- s) Multar o treinador **V.PAIM** (ENERGIA IMPERADOR) em R\$100,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.47-D);
- t) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (COMETA KARLO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- u) Proibir de correr o animal **DESEJADA POTY**, até 10/07/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- v) Determinar que os animais **EL RICCI** e **ILHA DE PÁSCOA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 03/07/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 11 de JUNHO de 2017

- a) Suspender o jóquei **B.PINHEIRO** (OLYMPIC GOOGLE), por 45 (quarenta e cinco) dias, de 20/06/17 até 03/08/17, por causar prejuízos durante o percurso do G.P.Brasil, colocando em risco a integridade física dos demais competidores (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **V.BORGES** (HUBER), por 30 (trinta) dias, de 20/06/17 até 19/07/17, por causar prejuízos durante o percurso do G.P.Brasil, colocando em risco a integridade física dos demais competidores (Art.140);
- c) Suspender o treinador **D.PERES(RS)** (JANICE), de 20/06/17 até 27/06/17, por apresentar sua pensionista com ferrageamento inadequado (Art.128 § 3º);

Referentes ao programa de 11 de JUNHO de 2017

- d) Suspender o jóquei **A.M.SOUZA** (CONCILIUM), de 20/06/17 até 27/06/17, por prejudicar competidor EM CIMA DO LAÇO nos 100 metros finais causando alteração do resultado do páreo (Art.159);
- e) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (JOKA TANGO), de 20/06/17 até 27/06/17, por prejudicar competidor ENERGIA IMAGINE nos 150 metros finais causando alteração do resultado do páreo (Art.159);
- f) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (OLYMPIC GAMEBOY), de 23/06/17 até 24/06/17, por prejudicar a competidora NO REGRETS nos 400 metros finais (Art.140);
- g) Suspender o jóquei **V.GIL** (KAXINGUELE), de 23/06/17 até 24/06/17, por prejudicar o competidor DEVIL CAT nos 300 metros finais (Art.140);
- h) Multar o treinador **V.NAHID** (KANAZAWA) em R\$495,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- i) Suspender o jóquei **A.M.SOUZA** (INVADER), de 30/06/17 até 02/07/17, por prejudicar o competidor HARD TRICK nos 300 metros finais (Art.140);
- j) Multar os jóqueis **W.S.CARDOSO** (KITTY CAR) e **V.BORGES** (CHARLES AZNAVOUR) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- k) Multar o treinador **V.PAIM** (ULTRAVENCEDOR) em R\$50,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- l) Multar os jóqueis **M.GONÇALVES** (FLEUR DE MA VIE), **H.FERNANDES** (UM SHEIK) e **F.CHAVES** (MESSIÂNICO) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o aprendiz **A.FARIAS** (ESCOLTA e NEGRO FURIOSO) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **A.F.MATOS** (DESIGNATED DRIVER) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o aprendiz **A.FARIAS** (TOO WILD) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (VOADOR MAGEE) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o jóquei **C.LAVOR** (JADIR) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- r) Multar o jóquei **I.CORREA** (ENÓLOGO e FARROUPILHA BOY) em R\$420,00, por excesso de peso na repesagem;
- s) Multar o jóquei **C.LAVOR** (ENLIGHTENED) em R\$225,00, por excesso de peso na repesagem;
- t) Multar o jóquei **I.CORREA** (HARD TRICK) em R\$270,00, por excesso de peso na repesagem;
- u) Multar o jóquei **I.CORREA** (ENERGIA IMAGINE) em R\$390,00, por excesso de peso na repesagem;
- v) Multar o treinador **D.FONSECA** (SAI DA FRENTE) em R\$40,00, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.47-C);
- w) Proibir de correr o animal **QUAMQUAM**, até 11/07/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- x) Proibir de correr o animal **KHARKOV**, até 11/07/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- y) Determinar que os animais **RE DUDU PAFFUTO**, **VICO**, **LITTLE MANDURO** e **PIF-PAF DE BIRIGUI**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 03/07/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 12 de JUNHO de 2017

- a) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (DOM CASMURRO) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Multar o jóquei **C.LAVOR** (OLYMPIC FENCING) em R\$165,00, por excesso de peso na repesagem.

Em 13 de JUNHO de 2017

- a) Cancelar a matrícula em definitivo do cavaliço **SILVIO CÉSAR CORREA MAGALHÃES**, por indisciplina (Art.40 do CNC) e proibir sua entrada em todas as dependências do Hipódromo da Gávea ;
- b) Multar em R\$50,00 o redeador **MARCOS ANTÔNIO PEIXOTO DE ALMEIDA** (mat.121), o cavaliço **CESAR EDUARDO MARQUES MENDES** (mat.2185) e o treinador **LUIZ ARTHUR FERNANDES FILHO** (mat.10247), por atravessarem a pista de grama no prolongamento da reta, na altura dos 800 metros, infringindo assim as circulares 004/17 de 08/05/17 e 005/17 de 12/05/17, ambas da Administração das Vilas Hípicas ;
- c) Multar o treinador **J.B.NOQUEIRA** (DATA CERTA) em R\$70,00, por atraso na entrega do documento de transferência de animais (Res. da CC de 27.07.10);

d) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Animais indicados:

Reunião 1394 - Sexta-Feira - 09/06/2017 - 4º páreo (Listed) - 1º e 2º lugares

Reunião 1394 - Sexta-Feira - 09/06/2017 - 6º páreo (Listed) - 1º e 2º lugares

Reunião 1394 - Sexta-Feira - 09/06/2017 - 7º páreo (Listed) - 1º e 2º lugares

Reunião 1406 - Sábado - 10/06/2017 - 5º páreo (Grupo I) - 1º, 2º e 3º lugares

Reunião 1406 - Sábado - 10/06/2017 - 6º páreo (Listed) - 1º, 2º e 12º lugares

Reunião 1406 - Sábado - 10/06/2017 - 7º páreo (Grupo I) - 1º, 2º e 3º lugares

Reunião 1416 - Domingo - 11/06/2017 - 4º páreo (Grupo III) - 1º, 2º e 3º lugares

Reunião 1416 - Domingo - 11/06/2017 - 5º páreo (Grupo I) - 1º, 2º e 3º lugares

Reunião 1416 - Domingo - 11/06/2017 - 6º páreo (Grupo I) - 1º, 2º, 3º e 8º lugares

Reunião 1416 - Domingo - 11/06/2017 - 7º páreo (Grupo I) - 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 17º lugares

Reunião 1416 - Domingo - 11/06/2017 - 9º páreo (Grupo III) - 1º, 2º, 3º e 12º lugares

Reunião 1427 - Segunda-Feira - 12/06/2017 - 7º páreo (Listed) - 1º e 2º lugares.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 13/06/2017